



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, e considerando os termos da Ata de Recebimento das Inscrições para patrocínio do evento "Festa Di Bacco 2020", resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público para Patrocínio, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 25534/2019;
- b) Edital: Chamamento Público para Patrocínio n.º 028/2019;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;
- d) Objeto: Seleção de Produtores Rurais, regularmente constituídos como produtores de uva e/ou vinho (vitivinicultores), artesanato rural e agroindústrias ou outras pertinentes ao ramo, interessados em participar como expositores do evento "Festa Di Bacco/2020", que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de Janeiro e 02, 09 e 16 fevereiro de 2020, em local a ser definido;
 - e) Data da Homologação: 20 de janeiro de 2020;
- f) Produtores rurais, artesãos, e/ou agroindústrias classificados: José Revers Sobrinho; Maria Salete Iankevicz; Ivo Antonio Andreolla; Celso Nossal; Nilva Maria Marostica Guarnieri; Emma Ficks; Eleandro Carlos Cantelle; Marino Slongo; Adalberto Engel; Adriana Paula Wlodarkievicz; Lademir Antonio Talgatti; Paulo Antonio Balat; FlaviaTais Malacarne Aflau; Ari Antonio Guarnieri; Alcides Olivio; Luciano Paulo Boz; Roberto Grunewald; Alcides Mariga; Avelino Bianchi; Alex Bianchi; Claudete Golo; Alencar Andre Rampi; Pedro Szady; Wilson Maximino Favero; Ademar Jose Szefer; Valmor Jose Bandiera.

Será celebrado Termo de Patrocínio com os produtores rurais, artesãos, e/ou agroindústrias inscritos, sendo que todos os inscritos restaram habilitados/classificados para a celebração da parceria. Os patrocinadores terão à disposição, durante e realização do evento, (01) um estande cada um, onde poderão expor e comercializar uva, sucos, vinho, frutas, artesanato rural e produtos das agroindústrias. Desde já, fica autorizada a confecção dos Termos de Patrocínios correspondentes.

Erechim/RS, 20 janeiro de 2020.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER Secretária Municipal de Administração em Exercício